



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS



SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
45/2013-PMDF, nos Termos do Padrão nº 14/2002.

Processo nº 054.000.538/2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes

O DISTRITO FEDERAL, por meio de sua POLÍCIA MILITAR, representado por FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES, Coronel QOPM, na qualidade de Chefe do Departamento de Logística e Finanças, com fulcro no Decreto nº 7.165/2010, na Portaria PMDF nº 785, de 26/06/2012 e com fundamentação nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e a empresa PANACOPY COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS REPROGRÁFICOS LTDA, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 37.165.529/0001-75, com sede no SCLN 103, Bloco “C”, Subsolo, Asa Norte, Brasília -DF, CEP 70.732-530, telefone: (61) 3326-1600, Fax: (61) 3326-4663, e-mail: comercial@panacopy.com.br, representada por ANDRÉ LUIZ SILVESTRE, CPF nº 343.879.436-53, RG nº 974.710, SSP/DF, na qualidade de Diretor.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto

O presente Termo aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 02/09/2016 até 01/09/2017, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e na Justificativa do Executor do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Valor

O valor total do Contrato é de R\$ 2.802.092,52 (dois milhões, oitocentos e dois mil, noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos), conforme quadro abaixo, procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual.

Equipamento	Qtde	Valor Unit. fixo mensal	Valor total fixo mensal	Valor total fixo anual
Item 01 - Multifuncional Monocromática A4	356	R\$ 152,23	R\$ 54.193,88	R\$ 650.326,56
Item 02 - Multifuncional Policromática A3	75	R\$ 575,00	R\$ 43.125,00	R\$ 517.500,00
Total de Equipamentos	431		R\$ 97.318,88	R\$ 1.167.826,56

Tipo de impressão mono/policromáticas	Volume estimado mensal	Preço unit.	Valor estimado mensal	Valor estimado anual
Impressões monocromáticas A4	1.262.400	R\$ 0,0657155	R\$ 82.959,25	R\$ 995.511,00
Impressões policromáticas A4	135.000	R\$ 0,3942932	R\$ 53.229,58	R\$ 638.754,96
Volume total de impressões e cópias	1.397.400		R\$ 136.188,83	R\$ 1.634.265,96
Valor total			R\$ 233.507,71	R\$ 2.802.092,52

CLÁUSULA QUARTA - Da Garantia

Para assegurar o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais assumidas, inclusive indenização a terceiros e multas eventualmente aplicadas, a Contratada prestará, no prazo de 10 (dez) dias após assinatura do aditamento, garantia em favor da Contratante no valor de R\$ 56.041,85 (cinquenta e seis mil, quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos), correspondente a 2% (dois por cento) do valor contratado, em uma das modalidades do art. 56, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - Do Prazo de Vigência

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA - Da Ratificação

Com exceção da cláusula quinta, que será analisada, no que tange ao reajuste dos valores acordados, permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo, bem como as alterações efetivadas por meio do primeiro e quarto Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - Da Publicação e do Registro

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Polícia Militar do Distrito Federal.

Brasília-DF, 30 de agosto de 2016.

Pelo Distrito Federal:

FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES - CEL QOPM
Chefe do Departamento de Logística e Finanças

Pela Contratada:

ANDRÉ LUIZ SILVESTRE
Diretor

2/2

Testemunhas: